

EDITAL

ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA PREENCHIMENTO DE VAGA DO QUINTO CONSTITUCIONAL NO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL, SECCIONAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Provimento nº. 102/2004, alterado pelos Provimentos nºs. 139/2010 e 141/2010, do Conselho Federal, e considerando o ofício PRES/DIPRA nº. 220, datado de 14.05.2014, da Desembargadora Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, informa aos advogados interessados que está instaurado o processo destinado à composição da Lista Sêxtupla para preenchimento da vaga do Quinto Constitucional, de acordo com o art. 94, da Constituição Federal, e com o parágrafo único, do art. 2º, da Resolução nº. 02/98, do Egrégio Órgão Especial daquele Tribunal, na vaga decorrente da aposentadoria do Desembargador ADILSON VIEIRA MACABU. O prazo para inscrição é de 20 (vinte) dias, contados a partir da publicação do presente edital. O Provimento 102/2004 foi publicado no D.J. de 08.04.2004, Seção I, p. 15, e suas alterações (Provimentos nºs. 139/2010 e 141/2010) no DJ de 21.05.2010, p. 20, e no DJ de 05.10.2010, p. 35, respectivamente, estando disponíveis também na página do Conselho Federal na internet, www.oab.org.br, e na sede da Seccional do Rio de Janeiro, na Av. Marechal Câmara, nº. 150, 7º andar.

Por ordem do Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional do Estado do Rio de Janeiro, foi composta a Coordenação da Comissão de Seleção do Processo de Inscrição da Lista Sêxtupla para preenchimento de vaga do Quinto Constitucional do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, pelos Conselheiros RONALDO EDUARDO CRAMER VEIGA (Coordenador), MARCUS VINICIUS CORDEIRO, FERNANDA LARA TÓRTIMA, LUIZ GUSTAVO ANTONIO SILVA BICHARA e RODRIGO TOSTES DE ALENCAR MASCARENHAS (Portaria nº. 8.302/2014).

A Comissão de Arguição da Lista Sêxtupla para o preenchimento da referida vaga, será integrada pelos Conselheiros LUIS GUILHERME MARTINS VIEIRA, EDUARDO ANTONIO KALACHE, CARLOS ALBERTO MENEZES DIREITO FILHO, JONAS LOPES DE CARVALHO NETO, LUIZ PAULO DE BARROS CORREIA VIVEIROS DE CASTRO e GABRIEL FRANCISCO LEONARDOS (Portaria nº. 8.303/2014).

Rio de Janeiro, 26 de maio de 2014.

FELIPE SANTA CRUZ
Presidente

JUSTIÇA ITINERANTE

Campos dos Goytacazes Proj Just Itin Sto Eduardo

id: 1872287

EDITAL DE CITAÇÃO

Com o prazo de vinte dias

O MM Juiz de Direito, Dr.(a) Flavia Justus - Juiz em Exercício do Cartório da Justiça Itinerante de Santo Eduardo da Comarca de Campos dos Goytacazes, RJ, FAZ SABER aos que o presente edital com o prazo de vinte dias virem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo, que funciona a Rua 13 de Outubro, s/n CEP: 28160-000 - Santo Eduardo - Campos dos Goytacazes - RJ Tel.: 27379697, tramitam os autos da Classe/Assunto Cumprimento de sentença - Fixação de Alimentos / Família, de nº 0027409-84.2012.8.19.0014, movida por LAYSA GOMES FELIX DA SILVA, representante legal, REGINA GOMES DA SILVA em face de FRANKLIN FELIX DA SILVA, objetivando a citação da parte ré. Assim, pelo presente edital CITA o réu FRANKLIN FELIX DA SILVA, que se encontra em lugar incerto e desconhecido, para no prazo de quinze dias oferecer contestação ao pedido inicial, querendo, ficando ciente de que presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados, caso não ofereça contestação. Dado e passado nesta cidade de Campos dos Goytacazes/RJ, aos vintes e dois dias do mês de maio do ano de dois mil e quatorze. Eu, _____ Simone Terra Freitas - Encarregado pelo Expediente - Matr. 01/26821, digitei. E eu, _____ Simone Terra Freitas - Encarregado pelo Expediente - Matr. 01/26821, o subscrevo.

Itaboraí Projeto Justiça Itinerante Município Manilha

id: 1872980

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DE SENTENÇA DE INTERDIÇÃO

O MM Juiz de Direito, Dr. Alexandre Oliveira Camacho de França - Juiz Titular da Justiça Itinerante de Manilha da Comarca de Itaboraí, RJ, FAZ SABER a quantos este edital virem e dele conhecimento tiverem, que por sentença deste Juízo nos autos da ação nº 0027600-68.2013.8.19.0023, foi decretada a Interdição de Elza Francisco de Oliveira - Nacionalidade Brasileira - RJ - Data de Nascimento: 23/04/1928 Idade: 86 - Filiação: Pai - Euclides Francisco de Oliveira Mãe - Dorvalina Maria de Jesus - CPF: 516.528.627-49, sendo-lhe nomeado(a) CURADOR(A) sua filha a Srª. Marlene Ribeiro da Silva - Nacionalidade Brasileira - RJ - Data